



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 6.270

em 16/10/2019

Encarregado

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 11 de Outubro de 2019.

OF. PMMF Nº. 350/2019

**EXMO SR**  
**JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**MARECHAL FLORIANO – ES.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 267/2019 e no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 268/2019, referente à Indicação nº. 112/2019, de autoria do Vereador Ubaldino Saraiva, que indica viabilizar o retorno do ponto de carregamento e descarregamento do Supermercado Bem Vindo, localizado na Rua Gustavo Hertel, no Bairro Santa Rita. Informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos está tomando as devidas providências juntamente com o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES).

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais Saudações,

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**